



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 64/2019.

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A FESTA JULINA DE IBICUÍ - MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a "**FESTA JULINA DE IBICUÍ**" na localidade de mesmo nome em Mangaratiba, a ser realizada anualmente no último fim de semana do mês de julho.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer será parceira nos assuntos referentes ao evento junto à comunidade local.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

RENATO JOSÉ PEREIRA
Professor Renato Fifiu
Vereador

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



J U S T I F I C A T I V A

A Festa Julina de Ibicuí, acontece na localidade há 18 anos, o que por si só já justificaria pela tradição que tem tal festa. Foi uma solicitação da comunidade a inclusão da supracitada festa no Calendário Oficial do Município, pois irá ser uma justa homenagem para os fundadores desta tradicional festa o Sr. Antônio João Martins (in memoriam) e o Sr. Pedrinho (in memoriam). Irá trazer também a possibilidade de viabilizar parcerias para melhorá-la para os próximos anos. Sendo a décima nona a ser realizada agora no mês de julho deste ano, a inclusão da festa no calendário será um presente para a comunidade local.

Dante do exposto, conto com a colaboração dos demais Pares e da sociedade para a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

RENAUTO JOSÉ PEREIRA
Professor Renato Fifiu
Vereador

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor